

LEI N° 183775

Autoriza execução de obras,

O povo do Município de Vizóia, por seus representantes na Câmara Municipal, flaneta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Vizóia, autorizada a executar, no exercício de 1973, obras até a importância de Cr\$ 685.000,00, de acordo com a seguinte distribuição:

Construção de instalações para o Almoxarifado	Cr\$ 28.000,00
Ampliação e melhoramento das instalações do metrôbus	25.000,00
Construção, reuperação e melhoramento da Praça e instalações escolares	185.000,00
Construção de uma praça de esportes na cidade	34.000,00
Abertura, pavimentação e urbanização de logradouros públicos urbanos	400.000,00
Ampliação e melhoramento das instalações de remédios	130.000,00
Ampliação e melhoramento de parques e jardins	35.000,00
Construção de prédio e instalações para posto de saúde	80.000,00
Ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água, por Administração Direta da Prefeitura	30.000,00
Ampliação e melhoramento do sistema de esgotos, por Administração Direta da Prefeitura	50.000,00
Reuperação e ampliação do prédio e instalações da Estação da Rodoviária	30.000,00
Construção de embarques de passageiros nas estradas de rodagem do Município	10.000,00
Construção e melhoramento de estradas e pontes	40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, os provenientes das dotações próprias, constantes no Orçamento das dotações próprias, constantes de cada Unidade Orçamentária para o exercício de 1973.

Art. 3º - Deságua os dispendios no contrário, entretanto, entre-
não seja isto em detrimento da dívida da União publicado e a sua
extinção à parceria da Lei da justiça de 1976.

Mando, pertencente a todos os contribuintes e a quem o co-
municamento é indispensável dentro da lei pertencente, que o exigível é fa-
zido quanto a tais irregularidades ainda não se verifiquem.

Fazenda Pública Municipal de Viseu; 18 de setembro de 1975.

Ass.: ANTONIO GOMES - PREFEITO MUNICIPAL.

Assinaturas

